



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

DECRETO Nº 17/2023

Angico – TO, 03 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Gerencia de Habitação ” forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 03 de janeiro de 2023, a senhora **ANTONIA ROSANIA ALVES LIMA**, cargo de nomeação de **Gerencia de Habitação**, vinculado à **Secretaria de Habitação**.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, 03 aos dias do mês de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO – TO